



EDITAL Nº 01/2019 DE ACELERADORA PARA STARTUPS

A UNDB – Centro Universitário, no âmbito do PROGRAMA DE ACELERADORA DE NEGÓCIOS, denominado ACELERADORA UNDB, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de equipas de pessoas interessadas em pré-acelerar projetos de empreendedorismo, nos termos aqui estabelecidos.

1. CONTEXTO DO PROGRAMA STARTUP UNDB

O Programa ACELERADORA UNDB foi desenvolvido com o propósito de estimular empreendedores na UNDB – Centro Universitário, por meio do apoio a um processo progressivo de integração de alunos, professores mentores, iniciativas, startups, mercado, de maneira a aproximar demandantes e ofertantes de tecnologias e inovação, em prol do desenvolvimento social, tecnológico e económico da região e do País.

O Programa tem por objetivo incentivar a criação, o desenvolvimento e a aceleração de negócios inovadores, a partir do estímulo à agregação de iniciativas, em vários níveis, relacionadas ao desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo, para alavancar empreendimentos que gerem riqueza, sustentabilidade e impacto social positivo.

Dividido em processos, o Programa prevê apoio às etapas de aceleradora de projetos de negócios.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar equipas com potencial empreendedor para participar do processo de aceleração, que contempla: ciclo de formação, imersões práticas e suporte aos empreendedores interessados.



Este Edital contempla apoio à etapa do processo de aceleração de startups, na qual não está previsto aporte de recursos intelectual e estrutural.

Eventuais aportes financeiros poderão ocorrer, por iniciativa única e exclusiva de investidores, parceiros estratégicos da UNDB, que apoiam o Programa UNDB ACELERADOR. Tais aportes, se ocorrerem, dependerão do desempenho de cada startup participante do processo de aceleração e do interesse que vierem a despertar nos investidores.

3. TÓPICOS ABORDADOS NO PROCESSO DE ACELERAÇÃO

Serão abordados os seguintes tópicos na etapa de aceleração:

- a) Desenvolvimento/refinamento de Modelos de Negócio (BMG – Business Model Generation – Canvas BMG);
- b) Imersão Lean Startup: abordagem que desenvolve o senso de aprendizado, construção/validação e mensuração de resultados;
- c) Validações de mercado: processo de validações/refutações de hipóteses do negócio;
- d) Ajustes/pivotadas: ajustes no modelo de negócios e/ou reestruturação total do modelo de negócios;
- e) Design Thinking;
- f) Estruturação de um negócio: validação da proposta de valor e estruturação de um negócio em formato de Startup;
- g) Estudo de viabilidade: avaliação da viabilidade econômico-financeira do negócio;
- h) Negociação: oficina de desenvolvimento de competências em negociações;
- i) Prontidão tecnológica dos projetos startups;



j) Plano de Marketing;

k) Gestão de desempenho, metodologias ágeis;

l) Gestão contábil;

m) Preparação para o pitch: oficina de técnicas de apresentações do projeto Startup.

4. BENEFÍCIOS DA ACELERAÇÃO

As equipes e seus integrantes terão os seguintes benefícios ao participarem do processo de aceleração:

a) Imersão prática em conceitos de inovação e de empreendedorismo Startup;

b) Refinamento e validação do seu modelo de negócios;

c) Mentoria (presencial e remota) e suporte para dúvidas;

d) Desenvolvimento da rede de networking;

e) Possibilidade de integração na rede de mentores da UNDB;

f) Certificação de participação nas capacitações e mentorias para os integrantes das equipes que cumprirem a presença mínima (75%) e realizarem as entregas previstas;

g) Certificação de participação e colaboração aos integrantes das equipes que tiverem uma participação efetiva e colaborarem com as demais equipes no processo de imersão e mentorias;

5. COMPROMISSOS DAS EQUIPES SELECIONADAS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ACELERAÇÃO

5.1 Disponibilidade para participar do processo de aceleração;



5.2 Participar do processo de imersão em mentorias, que visam aprimorar o desenvolvimento, refino e validação de soluções, bem como adequar as tratativas para o negócio em desenvolvimento.

A mentoria será realizada através de abordagens ativas, estimulando a colaboração, a competitividade e a criatividade, visando o aprofundamento de metodologias e o desenvolvimento de competências pessoais.

As mentorias acontecerão da seguinte forma: mentorias presenciais, a serem realizadas na UNDB; e mentorias remotas, realizadas pelo Classroom.

Observação: pelo menos 1 (um) dos participantes da equipe deverá participar do ciclo presencial do evento. Eventuais desistências de participantes deverão ser informadas à organização do programa STARTUP UNDB, imediatamente, para que outras equipes possam ser chamadas. Casos omissos e/ou exceções serão tratados pela Comissão Organizadora da UNDB ACELERADORA, durante o processo de aceleração.

6. CONTRAPARTIDAS DO PARTICIPANTE

- a) Cumprimento dos prazos de envio de materiais (apresentações, status e informações sobre a proposta desenvolvida);
- b) Participação da equipe em 100% da carga-horária das capacitações e mentorias (com pelo menos 1 dos integrantes da equipe nos encontros presenciais e remotos);
- c) Participação das equipes selecionadas no dia do pitch.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE EQUIPES PARA ACELERAÇÃO

Serão disponibilizadas 4 vagas para a aceleradora, sendo 3 vagas para os projetos com melhor avaliação no DNA EMPREENDEDOR do ano letivo 2018.2 e 1 vaga para novos projetos fora do programa.

Caso um dos projetos pré-selecionados não demonstrem interesse em participar, a vaga é disponibilizada para inscrição de outros projetos da IES.



7.1 Inscrições As inscrições das equipes deverão ser realizadas pela internet, através do preenchimento de um formulário digital, até a data limite definida no cronograma do Edital.

Para realizar a inscrição basta acessar o endereço: <https://pixeel.me/a8DtTN>

Ou scanear o QR CODE:



A inscrição é gratuita e não gera ônus.

No preenchimento do formulário digital de inscrição a equipe deverá:

- Apresentar o curriculum vitae resumido de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) dos integrantes da equipe.
- Apresentar um resumo geral da ideia do negócio da equipe, contendo: **descrição, finalidade, aplicação e diferenciais de mercado.**
- Descrever, de forma sucinta, o modelo de negócios do projeto startup da equipe, através dos seguintes componentes: segmentação de clientes, proposta de valor, canais de distribuição, relacionamentos com os clientes, fontes de receitas, recursos chave, atividades chave, parceiros principais e estrutura de custos.
- Para uma rápida visualização do que é um modelo de negócios clique no link: <https://www.youtube.com/watch?v=kCWTeDZpUHY>
- Descrever o estágio atual do negócio/projeto startup da equipe.

7.2 Seleção das Equipes As equipes candidatas ao processo de pré-aceleração:

Serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

1. Análise do curriculum vitae dos integrantes da equipe;



2. Análise do projeto de Startup da equipe, de acordo com as informações fornecidas pela internet no ato da inscrição;

3. Avaliação do vídeo case (opcional) disponibilizado na inscrição da equipe;

8. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

8.1 São requisitos obrigatórios para inscrição ao processo de aceleração:

a) Equipe formada por pelo menos 2 (dois) e no máximo 6 (seis) integrantes.

b) Os integrantes da equipe deverão ter idade superior a 18 anos. Poderão se inscrever: Pessoas com potencial empreendedor e/ou com capacidades técnicas, preferencialmente, mas não exclusivamente, nas áreas de Administração, Sistemas da Informação e Ciências Contábeis e Engenharia de Software.

8.2 Perfis desejáveis das equipes

É desejável que a equipe seja composta por integrantes que comprovem uma formação equilibrada, contemplando os três principais perfis:

a) Perfil técnico: responsável pelo domínio tecnológico do negócio;

b) Perfil designer: responsável pela tradução e compreensão da experiência e perfil de clientes/usuários e necessidades atendidas pelo produto/serviço;

e c) Perfil negócios: responsável pelo desenvolvimento do modelo de negócios e aplicação e desdobramento de recursos.

9. RESULTADOS DO PROCESSO DE ACELERAÇÃO

O processo de aceleração visa alcançar os seguintes resultados para as equipes participantes e para os seus integrantes:

a) Validações de modelos de negócio;

b) Desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes;



- c) Exposição dos projetos de negócios a potenciais investidores;
- d) Potencial de criação de novos negócios.

10. ETAPAS E CRONOGRAMA

Abertura do edital: 02/04/2019

Período de inscrição: 02/04/2019 a 08/04/2019

Análise das equipes inscritas: 09/04/2019 a 12/04/2019

Informação dos projetos selecionados: 15/04/2019

Início da atividades: 23/04/2019

Finalização das atividades: 29/11/2019

Serão selecionadas até 4 (quatro) Startups para a aceleração residente, a ser realizada no período de 23/04/2019 a 29/11/2019, os encontros presenciais ocorrerão em dias úteis, no UNDB X na UNDB – Centro Universitário localizada na Av. Colares Moreira, 443 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-44.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As equipes participantes autorizam a organização do programa STARTUP UNDB e a Comissão Julgadora acesso a todo o projeto elaborado durante a análise para fins exclusivos de avaliação, devendo permanecer em posse dos criadores, mas apresentados quando solicitado;
- b) Todos os participantes autorizam expressamente a UNDB a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para uso exclusivo em materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais;
- c) Casos excepcionais, relativos à qualidade técnica e ao potencial inovador serão resolvidos pela Comissão Julgadora. Os relativos a questões



administrativas serão resolvidos pela organização do Programa STARTUP UNDB;

d) O ato da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Edital;

e) Esta iniciativa independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

f) Os projetos e equipes que aprovados terão que assinar um termo de responsabilidade e contrapartida com a UNDB – Centro Universitário.

12. CONTATOS, DÚVIDAS E COMUNICAÇÃO

Para quaisquer esclarecimentos adicionais a respeito do edital, solicitamos nos contatar de segunda à sexta-feira pelo e-mail fernando.coelho@undb.edu.br